

## PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 1

 **Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.**  
CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166  
Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Horário e Local:** Em 19/01/2022 às 9h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(A)** a autorização para celebração, pela Companhia, dos seguintes Contratos: (a.i) do Contrato de Prestação de Compartilhamento de Custos de Despesas Administrativas EIL - CTR - CT 00005/21, com a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., cujo objeto é o compartilhamento de custos incorridos com a manutenção dos diretores estatutários ("Contrato de Compartilhamento de Custos EIL"); (a.ii) do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECS - CTR - CT 00001/22, entre a Companhia, a Eco050 Concessionária de Rodovias S.A. e a Concessionária Ecovias do Cerrado S.A., cujo objeto é o compartilhamento dos custos e despesas incorridos com os colaboradores e diretores e o rateio dos custos e despesas a elas correspondentes ("Contrato de Compartilhamento de Custos Administrativos Ecovias do Cerrado e Eco050"); **(B)** a ratificação da celebração: (b.i) do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados ECVA - PLA - CT 0001/21, firmado em 20/12/2021, entre a Companhia e a Concessionária Ecovias do Araguaia S.A., cujo objeto é a inclusão da cláusula referente ao benefício do REIDI - Regime de Incentivo para o Desenvolvimento da Infraestrutura ("2º Aditivo ao Contrato de CSC Ecovias do Araguaia"); e (b.ii) do Contrato de Compra e Venda ECS - SGE - CT 00013/21, firmado em 18/11/2021, entre a Companhia e a Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, cujo objeto é venda de mobilários no valor de R\$ 1.000,00 ("Contrato de Compra e Venda Ecopistas"). **Deliberações:** Nos termos do artigo 14, inciso XI do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros autorizaram a celebração (A) do Contrato de Compartilhamento de Custos EIL e do Contrato de Compartilhamento de Custos Administrativos Ecovias do Cerrado e Eco050; e (B) da ratificação da celebração do 2º Aditivo ao Contrato de CSC Ecovias do Araguaia e do Contrato de Compra e Venda Ecopistas; bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 19/01/2022. Conselheiros: Conselheiros: Alberto Rubegni, Marco Antônio Cassou, Marcelo Lucon, Marcello Guidotti, Gianfranco Catrini, Rui Juarez Klein e Alberto Luiz Lodi. Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 96.013/22-9 em 15/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA:** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>